



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

LEI Nº 2227, DE 06 DE JULHO DE 2023.

“Autoriza denominação da Rua 32 localizada no Bairro Vila Primavera como "Rua Maria José Camargo dos Santos"”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a denominação da Rua 32 localizada no Bairro Vila Primavera para o nome “Maria José Camargo dos Santos”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jarinu, 06 de Julho de 2023.

Débora Cristina do Prado Belinello
Prefeita Municipal